

PL 0613/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a conscientização através da divulgação da Frase "SE BEBER, NÃO DIRIJA" nos principais pontos de venda de bebidas alcoólicas na Cidade de São Paulo.

São muitas as campanhas realizadas por órgãos de trânsito e outras entidades para que os motoristas não dirijam após ingerir bebidas alcoólicas.

As estatísticas mostram que essa é uma das principais causas de acidentes de trânsito, ceifando muitas vidas e deixando sequelas irreversíveis em muitas outras.

A impressão desta advertência nos cardápios, panfletos e demais propagandas utilizadas por estabelecimentos onde são servidas bebidas alcoólicas, pode se constituir em lembrete de grande valia, estimulando a conscientização dos freqüentadores, especialmente os motoristas e seus acompanhantes.

Portanto, o projeto vem contribuir e reforçar outras campanhas no mesmo sentido, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.